



TRE/RN - SGP

Publicação: DJC de 23/05/2014

Página(s): 9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 179/2014 - DG

Lota servidores no âmbito da Secretaria.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta dos PAEs n.º 3.161/2014 e 2.361/2014,

RESOLVE:

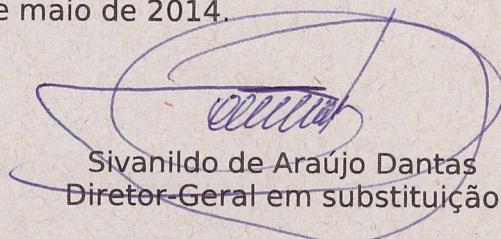
Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados nas unidades adiante indicadas:

SERVÍDOR	LOTAÇÃO	EFEITOS
Bruno Ferreira Pastro	GAB/STI	23/05/2014
Maxelli Xavier de Andrade Rebouças	SJUR/CGI/SJ	22/05/2014

Art. 2º Homologar a lotação do servidor Bruno Ferreira Pastro na Seção de Jurisprudência/CGI/SJ até o dia 22/05/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de maio de 2014.


Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição